



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores Municipais para compor a Comissão Especial de Avaliação para elaboração Plano Municipal de Saneamento das propostas técnicas apresentadas do Processo Licitatório nº 094 /2017 - Tomada de Preço nº 007/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, §1º da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 46, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial, destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, participantes do processo em epígrafe, para contratação Empresa para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único - A Comissão será composta pelos servidores: **Aldo Luccas Batista Gonçalves, Carina Mori Diehl, Rivaldo Pereira Lopes, Juliana Faria Zaroni Batista, Lourdes Mírian Bernardo de Souza, Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto.**

Art. 2º - A forma e os critérios de avaliação e pontuação são aqueles dispostos no Processo Licitatório nº 94/2017 - Tomada de Preço nº 007/2017 de conhecimento das empresas licitantes, para os quais a Comissão deverá aferir a pontuação, tudo conforme disposto no Edital supracitado.

Art. 3º - A Comissão deverá divulgar o resultado da análise das propostas técnicas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 141/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal